



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## PORTARIA Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO  
CADASTRAL DE PESSOAL INATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão de Atualização Cadastral de Pessoal Inativo da Câmara Municipal de Mucuri.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) **IVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO** – Oficial Administrativo;
- b) **MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CAMPANHÃO** – Diretor Administrativo;
- c) **REGINALDO FLORIANO SANTOS** – Diretor Financeiro;

**Artigo 3º** - A atualização cadastral de pessoal inativo será feita mediante comparecimento pessoal ou visita domiciliar efetivada pela Comissão, caso o pensionista esteja impossibilitado de comparecer à Sede da Câmara Municipal, por motivo de doença grave, internação ou impossibilidade de locomoção.

**Parágrafo Único** – No caso em que o pensionista esteja impossibilitado de comparecer à Sede da Câmara Municipal será obrigatória a prova de vida feita pela Comissão de Atualização Cadastral.

**Artigo 4º** - Compete a Comissão de Atualização Cadastral de Pessoal Inativo da Câmara Municipal de Mucuri solicitar e verificar a documentação necessária para realização da atualização cadastral, bem como exigir a comprovação documental, quando constatada divergência entre o informado e o que consta nos arquivos desta entidade.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri